



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

**“Concede o título de professor emérito ao Sr.
Nelcy Francisco de Paula.”**

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045, de 17 de novembro de 2009, autorizada a conferir ao Sr. Nelcy Francisco de Paula a distinção de professor emérito, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 1º de setembro de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Autoria do projeto: vereador Alex Pinheiro da Silva



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28BF-46B0-0758-D930

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 03/09/2025 13:11:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/28BF-46B0-0758-D930>